



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 443/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SILVANIA TAMBORIM e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: SILVANIA TAMBORIM

RG: 28.749.811-6

Cargo: Professor Titular de Educação Básica II Ref. PTEB II-N1

Portaria de Admissão: 142 de 18 de Fevereiro de 2013.

Quinquênio: 2º

Data Admissão: 08/02/2013

Data Aquisição: 11/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos